



**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º, I do Regimento Interno do ISSM – Portaria nº 102/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ERNÂNI BERNARDINO ALVES DE SENA, Diretor de Administração e Finanças do ISSM, matrícula 063498, a partir de 08/01/2020 à 24/01/2020, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor PEDRO JORGE VILLAS BÔAS ALFREDO GUIMARÃES, matrícula 63513, no cargo de Diretor Superintendente do ISSM.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto não fará jus ao recebimento durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo do substituído.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE  
SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE  
CAMAÇARI**

**PORTARIA Nº. 114/2019  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DO**

**MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o quanto previsto no art. 92, §3º, da Lei n. 997/2009, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n. 1.582/2019, e no quanto estabelece o Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado pela Portaria n. 111/2019 da Diretoria Executiva do ISSM, publicada no Diário Oficial n. 1313, de 16/12/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos na qualidade de membros titulares, na forma estabelecida pelo art. 3º, II, do Regimento Interno do referido Comitê, para exercerem o mandato de 01 (um) ano a partir de 02/01/2020, os seguintes servidores efetivos: i) DIEGO RODRIGUES MAGALHÃES – matrícula 110001; ii) TIAGO CACIM D'ÉRRICO – matrícula 110008; iii) CARLOS HENRIQUE DA ROCHA SANTOS – matrícula 110005.

**Art. 2º.** Fica designado para atuar como Presidente do Comitê de Investimentos no período do mandato indicado no artigo anterior o servidor DIEGO RODRIGUES MAGALHÃES – matrícula 110001.

**Art. 3º.** O gestor de recursos do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal – ISSM será o próprio Diretor-Superintendente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE  
SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE  
CAMAÇARI, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019**



# Diário Oficial

*Publicação da SEGOV*

Destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo.  
Todo o conteúdo impresso é de responsabilidade da Prefeitura e da Câmara Municipal de Camaçari.

**Endereço:** Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo  
CEP 42800-500 - Camaçari - Bahia - Brasil -  
**Tel.:** (71) 3621 6685 / 6909  
**Edições on-line:** [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br)

**Antônio Elinaldo Araújo da Silva**  
Prefeito

**Manoel Jorge de Almeida Curvelo**  
Presidente da Câmara Municipal

**Textos - Edição Eletrônica:**  
Coordenação da GEATO - SEGOV